



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 09 de junho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT
Raiffe Ray Lemos Lima

CONTRATADO: _____

NOGUEIRA E ASSENSO LTDA – ME (PREMOLTEC)
Eduardo Nogueira Assenso

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-001-PRG-SRP-SEMUT-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito- SEMUT

CONTRATADO: NOGUEIRA E ASSENSO LTDA – ME (PREMOLTEC)/ CNPJ nº 02.899.087/0007-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material pré-moldado, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 021/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

VALOR: R\$ 90.005,00 (Noventa mil e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Raiffe Ray Lemos Lima

Contratado: Eduardo Nogueira Assenso